



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1366 DE 26 DE MAIO DE 2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL Nº. 749/2014, DE 30/12/13, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), assim discriminados:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0004-2004	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00
330	00000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta

TOTAL **R\$ 300.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber, conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0013-2029	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS P/ FROTA	150.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1060	00000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

04.004	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	
15.451.0013-1088	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	90.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1180	00000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

04.004	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	
15.451.0013-1088	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	60.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1190	00000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta

TOTAL **R\$ 300.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, (aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (26/05/2014)).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANA

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal nº 693/2013

Publicação: Decreto 1.366 / 2014

Edição N °: 243

Página: 02

Data: 26 / 05 / 2014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 243 | IBAITI, segunda-feira, 26 de Maio de 2014

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 1366 DE 26 DE MAIO DE 2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL Nº. 749/2014, DE 30/12/13, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), assim discriminados:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0004-2004	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00
330	00000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta
TOTAL		R\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações a saber, conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0013-2029	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS P/ FROTA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
1060	00000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

04.004	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	
15.451.0013-1088	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
1180	00000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

04.004	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	
15.451.0013-1088	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
1190	00000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta

TOTAL **R\$ 300.000,00**

ART. 3º) Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (26/05/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

IBAITI PREFEITURA
MUNICIPAL:77008
068000141

Assinado de forma digital por IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI, o=CP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR ONLINE
CERTIFICADORA, cn=IBAITI PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
Dados: 2014.05.26 18:20:50 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente